RESOLUÇÃO Nº 06/79 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.979.

"Dispõe sobre a atualização da remuneração dos Snres Vereadores,conforme determina a Lei Complementar nº-38 de 13/11/1.979."

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU ILSON DELSO BATISTA DE OLIVEIRA-VICE-PRESIDENTE,NO EXERCICIO DA PRESIDENCIA,PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:"

ARTIGO 1º:-A remuneração do Vereador será baseada na remuneração total do Deputado Estadual,incluindo-se a ajuda de custo a ele paga e constitucionalmente permitida.

ARTIGO 2º:-A remuneração de que trata o Artigo 1º será calculada na forma constante da Lei Complementar nº 38 de 13/11/79,que será a seguinte:

DEPUTADO ESTADUAL

Fixa	12.666,56	40.166,66
Variável	24.000,00	x 15%
1/12 avos da ajuda de -		20083330
custo de Cr$42.000,00	3.500,00	4016666
Remuneração Total. . . .	.40.166,66	6.024,99

ARTIGO 4º:- O pagamento correspondente a parte FIXA e parte VARIÁVEL passará a ser feita da seguinte forma:

FIXA	2.524,99
VARIÁVEL	3.500,00
Remuneração Total	6.024,99

ARTIGO 5º:- Esta Resolução terá o seu efeito retroagido a partir de MARÇO de 1.979.

ARTIGO 6º:- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução,correrão por conta de dotação orçamentária especifica, suplementada se necessária.

ARTIGO 7º:-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA

ATO DA MESA 01,DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.979.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo,de conformidade com o Art.9º do - Regimento Interno,usando de suas atribuições,firma o seguinte. . .

A T O D A M E S A

Em virtude de ser dia 26-vinte e seis de fevereiro,data dedicadá ás festividades carnavalescas,e atendendo desejo dos Senhores Vereadores,não se realizará a Sessão Ordinaria,liberando os mesmos de comparecimento. Pelo mesmo motivo,a Câmara Municipal,não funcionará - dia 26 de Fevereiro de 1.979.

ADOLPHO ALVAREZ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AUGUSTO JOSÉ SARGAÇO COTRIM
1º Secretario